

## **Faturamento avança e resgates diminuem sinalizando um consumidor mais cauteloso diante das incertezas econômicas**

A FenaCap divulgou os dados do primeiro quadrimestre do ano do segmento de títulos de capitalização. Em comparação a igual período de 2017, houve uma alta na receita de 8,1%, que atingiu R\$ 6,8 bilhões. O valor das provisões técnicas – os recursos acumulados e, posteriormente, resgatados pelos clientes antecipadamente, ou no fim da vigência – também cresceu, fechando o período com R\$ 29 bilhões, aumento de 1,7%. Confirmando tendência verificada no ano, houve redução de 6,5% no volume de resgates, que ficaram em R\$ R\$ 5,6 bilhões.

De acordo com o presidente da FenaCap, Marco Antonio Barros, o desempenho do primeiro quadrimestre mostra que o consumidor voltou a fazer aportes em títulos de capitalização. “Em vista das incertezas e de uma recuperação da economia mais lenta que o esperado, as pessoas estão adiando planos de consumo, optando por guardar dinheiro e formar alguma reserva para enfrentar possíveis dificuldades financeiras. E nesse caso, os títulos de capitalização são solução para manter a disciplina e organizar o orçamento doméstico”, assinala Marco Barros. Segundo ele, a redução dos resgates corrobora essa tese, evidenciando que as pessoas que já possuem alguma reserva estão mantendo suas economias guardadas por mais tempo, para emergências ou para a concretização de projetos futuros, conclui.

Ainda de acordo com os dados divulgados pela federação, nos quatro primeiros meses do ano foram distribuídos R\$ 347 milhões em prêmios a clientes de títulos de capitalização de todo o Brasil. A cada dia útil do período, as empresas de Capitalização pagaram o equivalente a R\$ 4,2 milhões em sorteios por dia útil. O Sudeste foi a região que recebeu o maior volume de prêmios. Ao todo, foram R\$ R\$ 155 milhões distribuídos para os clientes dos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

### **Marco regulatório**

A divulgação da Circular 569 de 2/05/18 pela SUSEP promoveu algumas mudanças para o segmento. A principal delas foi a criação de duas novas modalidades, o Instrumento de Garantia e Filantropia Premiável, que antes eram comercializadas junto as modalidades tradicional e popular, respectivamente. O documento trouxe normas que promovem ajustes na elaboração, operação e comercialização dos produtos.

As mudanças propostas pela Circular 569 passam a valer em 120 dias, a contar de sua publicação, mas ainda dependem de regulamentação complementar, etapa do processo que, no momento, mobiliza todas as empresas do setor. De acordo com análise inicial das comissões técnicas da FenaCap, existem dispositivos que podem ser aprimorados para que sejam efetivamente criadas as condições para promoção do crescimento sustentado do setor. “A expectativa das associadas à FenaCap é contribuir de maneira colaborativa para que algumas das normas possam ser mais aderentes à realidade do mercado”, adianta Marco Barros.

**Fonte:** [CNSeg](#), em 15.06.2018.